



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 148/82
de 05-11-1.982

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução...

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º. de Janeiro de 1.983, ao Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, um acréscimo de 100% (cem por cento) em seus vencimentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º. de Janeiro de 1.983.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, em 05 de novembro de 1.982

(a) - Angelo Martins Sanchez
Presidente.-
Domingos Fernandes Filho
1º. Secretário.
Francisco Mesiano
2º. secretário.-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, - nesta data.-

(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-